

RESOLUÇÃO CAMEX Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2020(*) - Altera a NCM, os códigos tarifários que compõe a Tarifa Externa Comum - TEC

Ficam alterados os códigos tarifários da Nomenclatura Comum do Mercosul, que compõem a Tarifa Externa Comum, de que trata o Anexo I da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, da Câmara de Comércio Exterior, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2941.90.81	Polimixinas e seus sais	2	2941.90.81	Polimixinas e seus sais, exceto sulfato de colistina	2
9021.90.19	Outros	0	9021.90.12	Implantes expansíveis (stents), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0
			9021.90.13	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	0
			9021.90.19	Outros	0
9021.90.8	Outros		9021.90.80	Outros	14
9021.90.81	Implantes expansíveis (stents), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	0	9021.90.81	SUPRIMIDO	
9021.90.82	Oclusores interauriculares constituídos por uma malha de fios de níquel e titânio preenchida com tecido de poliéster, mesmo apresentados com seu respectivo cateter	0	9021.90.82	SUPRIMIDO	
9021.90.89	Outros	14	9021.90.89	SUPRIMIDO	

Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

*Replicação da Resolução Nº 52, de 17 de junho de 2020, por ter constado incorreção na numeração do ato, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, Seção 1.

Elaboração: CIN/FIEG